



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2021

Suspende a Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

Art. 1º A Sessão Ordinária marcada para o dia 06 de setembro de 2021 fica suspensa em razão da existência de caso positivo de COVID19, dentre o quadro de funcionários deste Poder Legislativo.

Art. 2º O acesso ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores fica restrito aos profissionais necessários ao processo de desinfecção.

Art. 3º Os servidores efetivos permaneceram em teletrabalho até dia 13 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereadora FABIANA COSTA
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 – Cep. 95552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A decisão de suspender a sessão ordinária de 06 de setembro de 2021 se deve ao fato de termos em nosso quadro de funcionário um caso confirmado e mais dois casos suspeitos de COVID19, e quatro contactantes com o caso positivado.

Considerando que o resultado do exame que confirmou a infecção se deu muito próximo ao horário de realização da sessão ordinária e a possibilidade de estar o ambiente, os equipamentos e os documentos necessários para a realização da solenidade contaminados é que a Mesa Diretora se vê obrigada a suspender os trabalhos no dia de hoje.

As autoridades sanitárias já foram comunicadas e a Casa Legislativa aguarda a liberação do prédio para organizar a retomada dos trabalhos.

Tão logo seja possível retomar os trabalhos ainda que de forma digital a Mesa Diretora comunicará os membros do Poder Legislativo e a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereadora FABIANA COSTA
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária